

# FREGUESIA DE MONSARAZ

Reunião Ordinária realizada dia 05 de setembro de 2022



## Ata N.º 09/2022

Presidiu esta reunião o senhor Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz.-----

Os restantes membros presentes foram: senhora Clarinda da Conceição Veladas Prezado, respetivamente, Secretária e o senhor Marco José Nunes Pinto, respetivamente, Tesoureiro.-----

Na sala de sessões da sua sede, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto declarou aberta a reunião: Eram 21h37 horas.-----

**Ponto Um** - Período antes da ordem do dia;-----

**Ponto Dois** - Informações;-----

**Ponto Três** - Apreciação e Votação da proposta N.º 012/2022 – SIADAP 3;-----

**Ponto Quatro** - Apreciação e Votação da proposta N.º 013/2022 – SIADAP 3;-----

**Ponto Cinco** - Apreciação e votação de apoios pontuais de Associações;-----

**Ponto Seis** - Apreciação e votação de adenda ao contrato de prestação de serviços CTT;-----

**Ponto Sete** - Apreciação e votação de alteração de mapa de pessoal do ano 2022;-----

**Ponto Oito** – Apreciação e votação de proposta N.º 14/2022 – Construção de sepulturas;-----

**Ponto Nove** - Período de Intervenção do Público.-----

**Ponto Um** - Período antes da ordem do dia;-----

### Leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior

A senhora Secretária da Junta de Freguesia de Monsaraz Clarinda da Conceição Veladas Prezado, efectuou a leitura da ata da reunião anterior e pô-la à aprovação de todos os membros.-----

A ata da reunião anterior, ocorrida em 01 de agosto de 2022, foi aprovada por unanimidade.-----

### Resumo Diário da Tesouraria

O senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia de Monsaraz, Marco José Nunes Pinto deu a conhecer que durante o mês de agosto de 2022, em receitas orçamentais e operações de tesouraria foi recebido a importância de 11.104,16€ (onze mil cento e quatro euros e dezasseis cêntimos), e pagas durante o mesmo período a importância de 19.098,86€ (dezanove mil noventa e oito euros e oitenta e seis cêntimos), o que faz com que transite para o mês de setembro de 2022 a importância de 115.306,01 € (cento e quinze mil trezentos e seis euros e um cêntimo).-----

O executivo tomou conhecimento.-----

Freguesia de Monsaraz

Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz

Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121

geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt

**ORDEM DO DIA:**-----

**Ponto Dois – Informações;**-----

- Foram colocados relógios nas bombas dos fontanários para estabelecer um horário de funcionamento;-----
- Estão a ser efetuados trabalhos de limpezas nas localidades antes das festas tradicionais.-----
- Foi facultado apoio no transporte ao rasteio do cancro da mama;-----
- Foram adquiridos copos reutilizáveis com o logotipo da junta com a finalidade de serem utilizados nos eventos promovidos pela freguesia e fornecidos às comissões de festas que o entendam;-----
- Oferta de material escolar a 25 crianças;-----
- No dia 20 de agosto realizou-se o espetáculo Alentejanices organizado pelo GDCFM, o passeio Moonlight Monsaraz pelo clube Monsaraz Extreme e o um concerto pela banda Paçoquinha Band promovido pela AGT;-----
- Realizou-se no dia 28 de agosto, no Castelo de Monsaraz, espetáculo Sons do Deserto – Poesia e Música do Al-Andaluz;-----
- No passado fim-de-semana realizaram-se as tradicionais festas de São Sebastião no telheiro contando com o apoio logístico da junta e onde pela primeira vez se usaram os copos reciclados;-----
- A Junta de Freguesia de Monsaraz é das poucas juntas que assume a limpeza dos recintos de festas, por forma a apoiar as associações numa altura em que o associativismo sofre de falta de pessoas. Devido a não ter capacidade de efectuar com os recursos próprios devido a folgas de pessoal e à permanente necessidade de pessoal afeto à recolha RSU em Monsaraz. Foi contratada uma empresa para fazer limpeza urbana nas localidades da freguesia durante as festas tradicionais.-----

*MA*  
*Deserto*  
*27/8/22*

**Ponto Três - Apreciação e Votação da proposta N.º 012/2022 – SIADAP 3;**-----

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, fez presente uma proposta ao restante executivo, SIADAP 3 – Reconstituição de carreiras e avaliação por ponderação curricular - Homologação, a qual depois de apreciada antecipadamente, o executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão, que passo a transcrever.-----

***PROPOSTA AO ÓRGÃO EXECUTIVO N.º 12/2022***

***Mandato 2021/2025***

***SIADAP 3 – Reconstituição de carreiras e avaliação por ponderação curricular - Homologação***

Considerando,

- A regularização da situação de vínculos precários dos trabalhadores Ana Paula Casa Velha dos Santos Passinhas e José Manuel Arieira Pereira, por aplicação da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVP);
- Que foi nomeado o/a avaliador/a em reunião do Órgão Executivo do dia 05/09/2022, e que a Comissão de Avaliação verificou e aprovou as classificações atribuídas;
- A classificação atribuída aos referidos trabalhadores, na tabela 1, apresentada de seguida, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro articulada com o artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual (Lei do SIADAP):

*M. A. José*  
*M. A. José*

Tabela 1:

<b>Carreira e categoria</b>	<b>Trabalhadores</b>	<b>Classificação Obtida</b>	<b>Ciclo de Avaliação</b>
<b>Assistente Técnico</b>	Ana Paula Casa Velha dos Santos Passinhas	3,200 Desempenho Adequado	2015/2016; 2017/2018
<b>Assistente Operacional</b>	José Manuel Arieira Pereira	2,800 Desempenho Adequado	2015/2016; 2017/2018

- O cumprimento da percentagem de diferenciação de desempenho;
- O enquadramento do Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro.

**Propõe-se, ao abrigo da competência prevista na alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação e do artigo 71.º da Lei do SIADAP,**

- 1) Que sejam homologadas as classificações dos trabalhadores Ana Paula Casa Velha dos Santos Passinhas e José Manuel Arieira Pereira, relativa aos ciclos de avaliação 2015/2016 e 2017/2018, indicada na tabela 1 nesta proposta;
- 2) Que sejam considerados os pontos associados à menção de desempenho, dos trabalhadores, de acordo com a tabela 2:

Tabela 2:

Freguesia de Monsaraz  
Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz  
Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121  
geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt

<b>Carreira e categoria</b>	<b>Trabalhadores</b>	<b>Classificação e Menção Obtida</b>	<b>Ciclo de Avaliação</b>	<b>Pontos acumulados</b>
<b>Assistente Técnico</b>	Ana Paula Casa Velha dos Santos Passinhas	3,200 Desempenho Adequado	2015/2016; 2017/2018	4
<b>Assistente Operacional</b>	José Manuel Arieira Pereira	2,800 Desempenho Adequado	2015/2016; 2017/2018	2 *

*Handwritten signatures and initials:*  
 AA  
 Monsaraz  
 MJP

*\* Os pontos anteriores ao biénio 2019/2020 são absorvidos pela aplicação do Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, pela atualização da base remuneratória para os 635,07€.*

**3)** *Que o ato de homologação da classificação, bem como os pontos acumulados, sejam comunicados aos trabalhadores, de acordo com minutas da comunicação anexa.*

Monsaraz, 05 de setembro de 2022.

*O Presidente da Junta de Freguesia,  
 (Nuno Isidro de Ambrósio Pinto)*

**Ponto Quatro** - *Apreciação e Votação da proposta N.º 013/2022 – SIADAP 3;-----*  
 O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto solicitou ao restante executivo da Junta de Freguesia de Monsaraz, que fosse apreciada a proposta, SIADAP 3 – Ciclo de avaliação 2019/2020 – Homologação, que depois de apreciada e votada a proposta em questão o executivo deliberou por unanimidade aprovar, que passo a transcrever.-----

***PROPOSTA AO ÓRGÃO EXECUTIVO N.º 13/2022***

***Mandato 2021/2025***

***SIADAP 3 –Ciclo de avaliação 2019/2020 - Homologação***

*Considerando,*

- As diligências realizadas pela Junta de Freguesia, no sentido de regularizar todo o processo de avaliação do desempenho dos trabalhadores;*

- Os trabalhadores David José Ramalho Rodrigues e Sérgio Fernando Garcia Leal não solicitaram avaliação por ponderação curricular para o biénio 2019/2020, pelo que relevam a última avaliação obtida;
- Aos trabalhadores Ana Paula Casa Velha dos Santos Passinhas e José Manuel Arieira Pereira foi realizada a avaliação por ponderação curricular do referido biénio porquanto os mesmos não detinham avaliações de períodos anteriores, ao abrigo do artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual (Lei do SIADAP).

M.A.  
 Fezado  
 19/9/22

**Propõe-se, ao abrigo da competência prevista na alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação e do artigo 71.º da Lei do SIADAP,**

- 4) A homologação das classificações dos trabalhadores David José Ramalho Rodrigues e Sérgio Fernando Garcia Leal e Ana Paula Casa Velha dos Santos Passinhas e José Manuel Arieira Pereira;
- 5) Que sejam afixadas as seguintes classificações, de avaliação por arrastamento, ao abrigo dos números 6 e 7 do artigo 42.º do Lei do SIADAP:

<b>MENÇÃO</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<b>Assistente Técnico</b>
<b>Desempenho Excelente</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>Desempenho Adequado</b>	<b>1</b>	<b>0</b>

- 6) Que sejam afixadas as seguintes classificações, de avaliação por ponderação curricular, ao abrigo do artigo 43.º da Lei do SIADAP:

<b>MENÇÃO</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<b>Assistente Técnico</b>
<b>Desempenho Adequado</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

- 7) Que o ato de homologação seja comunicado aos trabalhadores no prazo máximo de cinco dias úteis.

Monsaraz, 05 de setembro de 2022.

O Presidente da Junta de Freguesia

(Nuno Isidro de Ambrósio Pinto)

**Ponto Cinco –** Apreciação e votação de apoios pontuais de Associações;-----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto solicitou ao restante executivo da Junta de Freguesia de Monsaraz, que fosse apreciado e deliberado a seguinte candidatura pontual de apoio: -----

Reguengos Câmara Clube, apoio na atividade “Camião da Paz – Juntos pela Ucrânia” com o valor monetário de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).-----

O executivo deliberou apoiar por unanimidade a referida candidatura mediante candidatura Pontual.-----

**Ponto Seis -** Apreciação e votação de adenda ao contrato de prestação de serviços CTT;-----

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, fez presente uma proposta ao restante executivo, da adenda ao contrato de prestação de serviços CTT, que depois de apreciada e discutida, o executivo deliberou aceitar adenda em questão, sendo a mesma aprovada por unanimidade, que se anexa à ata.-----

**Ponto Sete -** Apreciação e votação de alteração de mapa de pessoal do ano 2022;-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, fez presente o mapa de pessoal para o ano de 2022, a necessidade de efetuar uma alteração ao mesmo. Ponderado e apreciado antecipadamente, o executivo votou e deliberou aprovar com unanimidade a alteração do mapa de pessoal para o ano de 2022.-----

**Ponto Oito –** Apreciação e votação de proposta N.º 14/2022 – Construção de sepulturas;-----

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, fez presente uma proposta ao restante executivo, construção de sepulturas no cemitério de Outeiro, a qual depois de apreciada antecipadamente, o executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão, que passo a transcrever.-----

PROPOSTA N.º 14/2022

MANDATO 2021/2025

Aquisição de Serviços para construção de sepulturas

Considerando que,

1. A legislação nas Autarquias é cada vez mais exigente e a Junta de Freguesia necessita de apoio ao nível da tomada de decisão, e ainda ao nível da execução dos procedimentos de contratação pública e de recursos humanos;
2. A Junta de Freguesia não dispõe de recursos humanos com conhecimentos para realizar estas tarefas.

Freguesia de Monsaraz

Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz

Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121

geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt

*M. Isidro de Ambrósio Pinto*  
*18/2/2022*

3. O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
4. Para efeitos de cabimentação da despesa inerente ao, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 4.780,0 € (quatro mil setecentos e oitenta euros), acrescidos de iva à taxa legal em vigor;
5. O regime de aquisição de serviços se rege pelo Código dos Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, doravante CCP;
6. A regra geral do artigo 18.º do CCP que refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar;

*Alta*  
*Prezados*  
*18/9/22*

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP:

1. Que o preço não deverá exceder os 4.780,0 € (quatro mil setecentos e oitenta euros), acrescidos de iva à taxa legal em vigor;
2. Que seja convidada a seguinte entidade, Aldino Manuel Major Capucho – Construção Civil, NIF 187365750 por já ser conhecido o trabalho desenvolvido por esta empresa.
3. Seja atribuída a responsabilidade para acompanhamento dos procedimentos o Presidente Nuno Isidro de Ambrósio Pinto.

Monsaraz, 05 de setembro de 2022.

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Nuno Isidro de Ambrósio Pinto)

**Ponto Nove - Período de Intervenção do Público.**-----

Não foi registado qualquer pedido de intervenção pelo que o ponto foi imediatamente encerrado.-

### Encerramento

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz pelas das 22 horas e 15 minutos deu por encerrada a reunião, da qual se lavra a presente ata, que depois de lida vai ser aprovada e assinada pelos presentes.-----

O Presidente: Nuno Isidro de Ambrósio Pinto

A Secretária: Daniela da Conceição Veladas Frezado

O Tesoureiro: Nuno Isidro de Ambrósio Pinto

## ADENDA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### POSTO DE CORREIOS MONSARAZ, 9904841

Por acordo entre as partes consideram-se as seguintes alterações ao Contrato de Prestação de Serviços, referente ao Posto de Correios **MONSARAZ, 9904841**.

*Handwritten signature: "Monsaraz" and initials "HS" with a checkmark.*

#### Cláusula 2.<sup>a</sup>

##### (Local e Horário de Atendimento)

1. A **Segunda Contratante** obriga-se perante a **CTT** a prestar os serviços ao público no local indicado no nº 1 da Cláusula 1.<sup>a</sup> anterior e no(s) seguinte(s) horário(s) de atendimento:

**Dias úteis das 09h00m às 12h30m.**

#### ANEXO II

##### TABELA DE COMISSÕES E DESCONTOS E MODELO REMUNERATÓRIO

#### 2. MODELO REMUNERATÓRIO

A aplicação deste modelo remuneratório ao PCTT **9904841**, com horário constante na cláusula 2.<sup>a</sup>, nº1, a que corresponde a 3 horas e trinta minutos de abertura dia, resulta nos seguintes valores:

- (i) Remuneração fixa: 349,56€ (trezentos e quarenta e nove Euros e cinquenta e seis cêntimos)
- (ii)
  - a. Abono para Falhas: 21,50€ (vinte e um Euros e cinquenta cêntimos)
  - b. Gastos Administrativos: 12,50€ (doze Euros e cinquenta cêntimos)

Efeitos a 01 de outubro de 2022.

Feito em Lisboa, a 01 de agosto de 2022, em duas vias de igual teor e forma, uma para cada parte.

*M. J. Salvador*  
*J. A. Brito*

**A Primeira Contratante**

**A Segunda Contratante**

---

Pedro Miguel Lourenço Salvador  
Diretor Canais Externos B2C

---

Presidente da Junta de Freguesia da  
Freguesia de Monsaraz

---

José António Figueira Brito  
Coordenação Canais Externos Sul